

**MINISTÉRIO DO ESPORTE****TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O ESPORTE CLUBE GINÁSTICO E O MINISTÉRIO DO ESPORTE.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE - MESP, CNPJ/MF 02.961.362/0001-74, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guarã - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MESP, representado neste ato pela Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.256, de 25 de janeiro de 2023, de outro lado, **ESPORTE CLUBE GINÁSTICO**, doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **16.641.235/0001-00**, com sede na **AVENIDA AFONSO PENA, Nº 3328 - CLUBE, BAIRRO CRUZEIRO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.130-009**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **FLAVIO DE MORAES VASCONCELOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1546150, SSP-GO**, inscrito no CPF. nº **455.850.161-72**, residente e domiciliado na **RUA DOUTOR RIGGI, Nº 270, LE COTTAGE, BAIRRO CABECEIRAS, NOVA LIMA/MG, CEP: 34.004-396**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a cláusula quarta do Termo de Compromisso firmado entre o Ministério do Esporte e o PROPONENTE para a execução do projeto **“GINÁSTICO FORMADOR DE TALENTOS II”**, constante do processo nº **71000.063752/2021-62**, que passa a ter a seguinte redação:

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o valor total de **R\$ 1.547.950,64** (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 1.028.306,82** (um milhão, vinte e oito mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos) aprovado na Análise Técnica e Orçamentária, **R\$ 33.606,63** (trinta e três mil seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos) Utilização de Aplicação Financeira, **R\$ 64.326,64** (sessenta e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente ao Remanejamento de Recursos e **R\$ 486.037,19** (quatrocentos e oitenta e seis mil trinta e sete reais e dezenove centavos) da Readequação do Plano de Trabalho.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Compromisso.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

FLAVIO DE MORAES VASCONCELOS

Presidente

Esporte Clube Ginástico

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Diretora de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte

Ministério do Esporte

TESTEMUNHAS:

NOME: David Fuezi Lima de Oliva

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 018.010.571-09

NOME: Cristina Caldeira de Araujo Coutinho

ENDEREÇO: MESP

CPF Nº: 606.330.181-04



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Moraes Vasconcelos, Usuário Externo**, em 27/06/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **David Fuezi Lima de Oliva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 27/06/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Caldeira de Araujo Coutinho, Assessor(a) Técnico**, em 27/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky, Diretor(a) de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte**, em 27/06/2023, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14112314** e o código CRC **06B1236A**.